

Clipping



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

Notícias do dia 09 de maio

Em 2 meses, R\$ 76 milhões em pedidos

Katherine Alexandria katherine.alexandria@opopular.com.br

Em nome do combate ao coronavírus, o governo de **Goiás** realizou solicitações de compras emergenciais que somaram R\$ 76,052 milhões em dois meses. Elas foram realizadas com regras simplificadas para aquisição de bens, serviços e insumos, como compra direta com dispensa de licitação e pregões mais rápidos. Isso baseado em flexibilizações permitidas por lei federal e por decreto estadual, sobre situação de emergência em saúde.

Com as aquisições facilitadas, não demorou para que surgissem as polêmicas. Em março, a Secretaria Estadual de Saúde de **Goiás** (SES) cancelou a compra por R\$ 38,7 milhões de 300 mil testes rápidos para o novo coronavírus, por conta da confiabilidade deles. Já em abril o **Tribunal de Contas do Estado (TCE)** chegou a suspender o pagamento de uma compra feita pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc) de 100 mil unidades de álcool em gel por indício de preço abusivo.

O produto, aliás, é o principal em quantidade da lista de compras do Estado. De acordo com dados do Portal da Transparência, do dia 5 de março até a última terça-feira (05), os pedidos de álcool em gel atingiram R\$ 2,3 milhões. Depois vem cestas básicas adquiridas para a Organização das Voluntárias de **Goiás** (OVG), ao custo de R\$ 11,820 milhões, e água sanitária, R\$ 207,795 mil.

Ao todo, 916 mil itens foram solicitados por dez órgãos, sendo que R\$ 25,6 milhões já foram liquidados e R\$ 21,3 milhões pagos. Os pedidos são diversos. Incluem, por exemplo, balde, lençol, desodorante e até containers - que são produtos, por exemplo, da lista para suprir o Sistema Socioeducativo.

Modalidade

Segundo o governo estadual, o que tem definido as compras, além do uso para combate ao Covid-19, é a urgência. A maioria foi feita pela modalidade de pregão, que, pela Lei número 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, passou a ter prazos pela metade. O Estado afirmou à reportagem que fez chamamentos públicos, mas em muitos casos a cotação não foi favorável ou não se tinham as especificações adequadas. Por isso, boa parte dos itens foi levada a pregão.

O que na ferramenta criada para dar transparência, o CoronaTransp no Portal da Transparência, aparece em "outras dispensas representa 97,83% do valor solicitado. Outra modalidade é "participante com registro de preço", que é quando se utiliza uma cotação já feita anteriormente. "Permite um ente comprar e fazer o procedimento que vale para outros que tenham interesse pelo mesmo item. Veio para dar proteção para fazer compras com maior rapidez", explica o advogado especialista em Direito Administrativo, Juscimar Pinto Ribeiro.

A "compra direta - dispensa de licitação" foi utilizada por dois órgãos, para comprar álcool diretamente com os fornecedores, pela **Agência Goiana de Regulação**, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (**AGR**) e Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC). E somou apenas R\$ 6,2 mil. A justificativa é de que a modalidade foi escolhida porque o valor ficou abaixo do limite estabelecido pela lei das licitações.

Fora do momento de pandemia, as compras têm de passar por um processo licitatório, que pode demorar meses. O que é motivo de críticas recorrentes das administrações públicas. Por mais que tenha uma simplificação agora, Juscimar alerta que o governo não tem carta branca, precisa ter cautela, porque os atos atuais serão avaliados no futuro. "Por mais que os administradores estejam resguardados na lei, têm de ter elementos de informação para quando forem questionados."

Variação

Entre os desafios no momento de administrar as compras e comprovar os motivos das escolhas, está a volatilidade dos preços no mercado, que teve aumento na procura por itens ligados à prevenção da Covid-19.

A reportagem encontrou variação de até 344% no valor de frascos de álcool em gel (500 mililitros) solicitados por diferentes pastas; 55% no detergente líquido (500 mililitros) e 38% para água sanitária (5 litros).

O governo estadual não tem uma central de compras, cada pasta faz a sua. Mas sobre a variação do preços, afirma que vários fatores podem influenciar a aquisição pública. No caso do álcool em gel, em que a **AGR** solicitou por R\$ 26 o frasco enquanto a Diretoria Geral da Administração Penitenciária (DGAP) fez pedido três dias depois por R\$ 16,95 a unidade, a justificativa é a quantidade. A primeira adquiriu 180 e a segunda 2.508.

Outro fator que o Estado alega que complica as compras é a lei da oferta e procura, a instabilidade do mercado pela alta demanda. "Há casos em que orçamentos são apresentados e posteriormente retirados pela mesma empresa no mesmo dia ou fornecedores que vencem as aquisições, mas não entregam os produtos. Esse cenário é encontrado em todos os Estados e tem se mostrado um grande desafio aos gestores", diz em nota.

A centralização das aquisições é reconhecida como medida que minimiza esses desafios. "**Goiás** iniciou esse trabalho. Está em tramitação processo de registro de preços capitaneado pela Secretaria de Estado de Administração (Sead) para aquisição de álcool em gel, álcool etílico, luvas e máscaras que podem atender diversos órgãos estaduais." O que ocorreu nos primeiros dois meses foi apenas formalização e padronização de políticas de compras. A previsão agora é de novas aquisições e com valores cada vez maiores.

Aparelhamento de hospitais deve acelerar compras

O ritmo das compras públicas para combate ao novo coronavírus deve acelerar em **Goiás**. Isso porque com créditos extraordinários (R\$ 351,7 milhões) e necessidade de aparelhar hospitais de campanha, novas solicitações de aquisições serão feitas. Em nota à reportagem, o governo explicou que enquanto houver pessoas infectadas as aquisições não param.

Em abril, a Controladoria-Geral do Estado (**CGE**) inseriu no Portal da Transparência três painéis que reúnem todos os dados relativos às licitações que envolvem as compras de emergência, a seção CoronaTransp. Por lá, nos dois primeiros meses de 5 de março a 5 de maio - o principal gasto é com contratação da Organização Social (OS) Associação Goiana de Integralização e reabilitação (A-gir) para gestão, operação e execução dos atendimentos no Hospital de Campanha que funciona no Hospital do Servidor Público.

Só que, inicialmente, o valor era de R\$ 57,7 milhões e subiu para R\$ 58,4 milhões. Segundo o governo, a diferença se deve ao empenho de aparelho de tomografia para o HCamp (R\$ 720 mil). Detalhe que não aparece nos na transparência.

Além disso, a reportagem encontrou processos antigos de compras que nada têm relação com Covid-19 anexados às solicitações de compras atuais e falta de informações. Sobre isso, depois de informado, o governo corrigiu os erros. Mas afirmou que devido ao fato de processos não possuírem contratos algumas compras não os têm porque foi convencionada disponibilização de notas de empenho.

Site: <https://www.opopular.com.br/?renderAsFlip=flip&date=20200509&caderno=OPOPULAR&edicaoAberta=false>

Contas do governador serão recebidas eletronicamente pelo TCE - FIO DIRETO

SUELY ARANTES

Um novo sistema totalmente eletrônico, que já havia sido regulamentado em 2018, vai permitir ao **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE)** receber toda a documentação relativa à prestação de contas anual do governador, exercício de 2019. A informação é do gerente de Controle de Contas do **TCE-GO**, Wilson Ferreira Júnior, para quem a nova ferramenta será um marco para o Tribunal e para o governo estadual. As contas anuais do governador abrangem a totalidade do exercício financeiro, compreendendo todos os recursos orçamentários e extraorçamentários utilizados, arrecadados, guardados, geridos ou administrados no âmbito da administração pública estadual, contemplando inclusive os demais poderes e órgãos autônomos. Embora o prazo constitucional para entrega já tenha expirado, houve uma prorrogação extraordinária para até 21 de maio, em decorrência dos transtornos causados pela pandemia do novo coronavírus. Fica mantido o prazo de 60 dias após o recebimento para que o **TCE** possa emitir seu Parecer Prévio sobre as contas, para posterior envio à Assembleia Legislativa a quem cabe o julgamento definitivo.

Site: <http://impresso.dm.com.br/edicao/20200509>

Contas do Governo serão recebidas eletronicamente pelo TCE-GO

Um novo sistema totalmente eletrônico, que já havia sido regulamentado em 2018, vai permitir ao **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)** recepcionar toda a documentação relativa à prestação de contas anual do governador, exercício de 2019. A informação é do gerente de Controle de Contas do **TCE-GO**, Wilson Ferreira Júnior, para quem a nova ferramenta será um marco para o Tribunal e para o governo estadual.

As contas anuais do governador abrangem a totalidade do exercício financeiro, compreendendo todos os recursos orçamentários e extraorçamentários utilizados, arrecadados, guardados, geridos ou administrados no âmbito da administração pública estadual, contemplando inclusive os demais poderes e órgãos autônomos.

Embora o prazo constitucional para entrega já tenha expirado, houve uma prorrogação extraordinária para até 21 de maio, em decorrência dos transtornos causados pela pandemia do novo coronavírus. Fica mantido o prazo de 60 dias após o recebimento para que o **TCE-GO** possa emitir seu Parecer Prévio sobre as contas, para posterior envio à Assembleia Legislativa a quem cabe o julgamento definitivo.

A prestação das contas do governador de forma eletrônica é um antigo anseio da área técnica e permitirá a organização sistemática das peças componentes do Balanço Geral do Estado, com definição clara dos atores e respectivas responsabilidades na operacionalização. Além disso, a ferramenta possibilitará a redução de tarefas pelo prestador das contas, especialmente quanto ao envio dos demonstrativos contábeis, que serão carregados automaticamente no sistema mediante integração com a base de dados do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de **Goiás** (SCG).

Site: <http://flip.ohoje.com/public/impresso/4928-29/4928-29.pdf>

CURTAS - XADREZ

RUBENS SALOMÃO

MPF e MPGO pedem que Ibama e Governo Estadual não apliquem decisão da União sobre a Mata Atlântica.

É que o novo parecer consolida ocupação de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal desmatadas ilegalmente até 2008.

O TCE prorrogou para 21 de maio o prazo para que a gestão Caiado entregue relatório das contas de 2019.

Site: <http://flip.ohoje.com/public/impreso/4928-29/4928-29.pdf>
